multa, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, alínea c do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 16 do Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021 - MJ-PRF (89188341). Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 17/03/2025, com término marcado para o dia 17/03/2027. Sueli Bomfim de Matos - Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" da licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024–36, marcada para às 15 horas do dia 19/03/2025, por força de decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, no Distrito Federal, conforme área de atuação definida na Portaria n° 89, DE 28 de fevereiro de 2014, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00055260/2024-12. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa de Águas Claras (RA – XX), limitada pela DF – 085 (EPTG), ao Norte; pela DF – 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF – 001 (EPCT), a Oeste; Parque Ecológico Águas Claras; Universidade Católica de Brasília – UCB, conforme área de atuação definida na Portaria n° 89, de 28 de Fevereiro de 2014, a qual define as áreas de atuação dos 45 Conselhos Tutelares do Distrito Federal, conforme as Regiões Administrativas e observando-se a incidência e a prevalência de violações de direitos de crianças e de adolescentes. A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF ou encaminhada ao e-protocolo da SEJUS ou digitalizada e encaminhada à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificada, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1556 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, no Distrito Federal, conforme área de atuação definida na Portaria n° 89, de 28 de fevereiro de 2014, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00050403/2024-08. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa de Ceilândia (RA – IX), limitada pelas quadras QNN ímpares - QNN 01 a 39, QNM pares - QNM 02 a 32, bem como Setor O, quadras 01 a 15 (quadras pares e impares), poligonal Norte/Leste da Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX), pela Via MN Um (Av. Hélio Prates) na altura da QNM 18, seguindo adiante até a rotatória com a Via N - 3, ao Sul; Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Norte (inclusive Quadras Centrais QNN 27, QNN 29, QNN 31, QNN 33, QNN 11, QNN 13, CNN 01, QNN 01, QNM 02, CNM 02 e QNM 28, QNM 30 e QNM 32), QNN 35, QNN 37 e QNN 39 e Setor O; incluindo EQNO 12, EQNO 10 E EQNO 08 e Terminal do Setor O, conforme área de atuação definida na Portaria n° 89, de 28 de Fevereiro de 2014, a qual define as áreas de atuação dos 45 Conselhos Tutelares do Distrito Federal, conforme as Regiões Administrativas e observando-se a incidência e a prevalência de violações de direitos de crianças e de adolescentes. A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, ou encaminhada ao e-protocolo da SEJUS ou digitalizada e encaminhada à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificada, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1556 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00050412/2023-18, instaurado pela Portaria nº 702, de 9 de julho de 2024, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2024, pelo Senhor Secretário-Executivo, Jaime Santana de Sousa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248,§1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora WALESKA BORGES GARCIA, matrícula 251.745.0, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248,§2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rodoferroviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe assegurada a vista dos autos, em dias úteis, no horário das 07 horas às 18 horas. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2104-4267 e endereço eletrônico: correicao.comissoes@sejus.df.gov.br.

BLENDA SANTOS NAVES PEIXOTO RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9948. ASSINATURA: 14/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00000939/2025-16. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de remoção mecânica de plantas aquáticas flutuantes no espelho d'água do lago Paranoá. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.208.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 710/2025, DATADO DE: 11/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R$ 660.400,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 660.400,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

AGE Nº 003/2025

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves Sobre Trilhos e Pneus e Também Urbanos Coletivos de Passageiros Sobre Trilhos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores para participarem da AGE, que se realizará no **dia 23 de março de 2025, às 20:00, no Auditório do Edifício e-Business (Sede do SindMetrô/DF) na modalidade presencial concomitante** na modalidade "virtual" via plataforma/aplicativo "ZOOM" conforme tutorial de acesso descrito no endereço eletrônico **http://www.sindmetrodf.org.br/assembleiavirtual.**, **Águas Claras, Brasília – DF**, em 1ª convocação com o quórum estatutário, ou às 20:30, em 2ª convocação, com qualquer número de Trabalhadores presentes, conforme previsto no artigo 8°, inciso I da Constituição Federal c/c os Estatutos do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Informes gerais;
b) Deliberar sobre a prorrogação do ACT 2023-2025 até o dia 09/05/2025 em virtude do artigo 614 §3º CLT.

Renata Campos Strafacci
Secretária de Relações Sindicais

SINDSER FILIADO À CUT

Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal. SDS, Edifício Venâncio V, Bloco R – Térreo – Loja 20, em Brasília-DF – Tel. 3225-6801

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER/DF, convoca todos os empregados e empregadas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 04 de abril de 2025, sexta-feira, às 8 horas e 30 minutos em primeira convocação ou às 9 horas em segunda e última convocação, na garagem em frente a ASSER/DF, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1) Discussão/aprovação da Pauta de Reivindicações/Data-base 2025; 2) Autorizar a diretoria do SINDSER/DF a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a EMATER/DF, ou se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo de Trabalho contra a mesma e 3) Assuntos gerais. Brasília-DF, 18 de março de 2025. **FRANCISCO ALVES DE SOUSA** - Presidente do SINDSER.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores
27ª Comissão de Procedimento Disciplinar

GDF

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

O Presidente da 27 ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, e-mail: 27cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 186, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor **ÉRICO GONÇALVES BANDEIRA**, matrícula: 1702968-6, em cargo de servidor temporário, médico, lotado na Unidade de Medicina interna do Hospital Regional da Asa Norte, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço anteriormente descrito, para prestar seu interrogatório no dia 28 de abril de 2025, às 10h30, para responder sobre os fatos constantes na Sindicância nº 009/2022, Processo SEI nº 00060-00226420/2021-33, onde figura como servidor acusado. Fica ainda cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, a Sindicância seguirá seu trâmite, nos termos do artigo 238, parágrafo 4º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

KENICASSIO JESUS BATISTA
Presidente da 27ª CPD

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

GDF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

SUSPENSÃO *SINE DIE*

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a SUSPENSÃO "*SINE DIE*" da licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024–36, marcada para as 15h do dia 19/03/2025, por força de decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

HUGO FERRAZ RODRIGUES, Oficial Interino Registrador do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que o interessado Osorio Antônio da Silva, divorciado, aposentado, prenotou nesta Serventia, sob o n. 46.008 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matrícula, com o intuito de especializar uma gleba de terras, situada na Fazenda Santa Rita, com área de 100 alqueires geométricos, em comum, objeto da Matrícula nº 11.311 do Livro 2 - Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF. O imóvel foi adquirido de acordo coma Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 173/175 do Livro1413-E do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília. A área total da gleba, cuja retificação se requer é de 30,80271ha após o levantamento topográfico, conforme Trabalho Técnico elaborado pela técnica em agrimensura Kamila Oliveira Souza, Registro: 06296322194 CRT 01, com Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) sob o nº CFT2403930860. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: ERNANI ORDONES PENA, ANA MARIA GUIMARÃES PENA, SATURNO AGROPECUÁRIA LTDA, CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI, TEREZINHA PINHEIRO OTTONI, JOSÉ BALDUINO DE SOUZA DECIO, MARIA NEUZA BERNARDES BALDUINO, ISABEL OLIVEIRA DE MACEDO, GIAN PAOLO RAO, VIVIANA COMPASSI, LOURIVAL GOMES, LUCIA MARIA GOMES, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 17 de março de 2025.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL - SIESE/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente do sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutário na forma dos artigos 14°, 15º, 16º do Estatuto Social, artigo 8° da Constituição Federal e artigos 54 e 59 do Código Civil, CONVOCA os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25/03/2025, às 14:30h (1ª convocação) e às 15:00 (2ª convocação) na sede do Sindicato na SGAN Qd 712/912 Conjunto E - para deliberar sobre: a) Prestação de contas de 2024; b) Assuntos gerais de interesse da categoria. Brasília, 19 de Março de 2025 - **Perseu Iuata Costa** - Presidente.

DF IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
13.189.525/0001-69

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia SEI-GDF n.º 5/2025 - IBRAM/PRESI (165502546) para atividade de parcelamento de solo do Residencial Reserva das Oliveiras via Processo SEI 00391-00017152/2021-91. O Residencial está localizado na DF 140 KM 5, Setor Tororó III, Rua Tarumã, lote 134 - Região Administrativa do Jardim Botânico, Distrito Federal. RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS. CNPJ 13.189.525/0001-69.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AILTON GONÇALVES DA COSTA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **AILTON GONÇALVES DA COSTA, CPF: 839.700.101-87**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 704, VAGA DE GARAGEM N° 66, LOTE Nº 1, CONJUNTO "A", QUADRA QS 519, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.3,** na **matrícula nº.345342**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2024, corresponde a **R$ 44.657,15 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$ 2.199,92 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$ 46.857,07 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap

GDF

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 008/2024 – NLC/PRES – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vista à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; compatibilização de projetos e elaboração de as built; obtenção de licenças, outorgas e aprovações; execução de obras e serviços de engenharia; montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para instalação de equipamentos e mobiliários; e à entrega final, em condições de funcionamento, compreendendo a etapa 2 (Foyer da Sala Villa-Lobos, Espaço Cultural Dercy Gonçalves e Sala Alberto Nepomuceno) e a etapa 3 (Sala Villa-Lobos), das obras de reforma com restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCS), situado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte, Plano Piloto/DF, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R$ 315.620.455,14 – objeto do processo nº 00112-00026025/2024-89, que o prosseguimento do mesmo fica designado para o dia 27 de março 2025, às 9h, permanecendo inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 40 – página 46, de 26.02.2025 e DOU nº 46 – Seção 3 – página 170, de 10.03.2025. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília, 14 de março de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do NLC/PRES

BRB DTVM

BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 33.850.686/0001-69

GDF

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., DE 30/04/2024.

CNPJ: 33.850.686/0001-69 NIRE: 53300006032

Em 30/04/2024, às 15h00, nesta Capital, reuniram-se os Acionistas da BRB-DTVM, tendo tomado as seguintes decisões: "(...) Em 30/04/2024, às 15h00, na sede da Empresa, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Presente à Assembleia, o Diretor Financeiro e de Administração, respondendo pela Presidência do Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., senhor Dario Oswaldo Garcia Junior. O Presidente do BRB, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, declarando instalada a Assembleia Geral que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrações Contábeis, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023; 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de montante global para a remuneração dos Administradores; b) deliberar sobre a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da BRB-DTVM S.A. Em prosseguimento aos trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária, passou-se ao exame dos documentos indicados no item 1 "a", que estavam à disposição dos acionistas, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2023 (Nota Executiva Dific/Sucoc/Gevic – 2024/001, de 25/03/2024), publicados no Jornal Correio Braziliense, seção Publicidade Legal, em 29/04/2024, acessível por meio do endereço eletrônico https://www.correiobraziliense.com.br/publicidade-legal. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 "b", o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da proposta referente à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2023. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2023, tratadas com base nos respectivos expedientes: I) primeiro semestre/2023, data-base de 30/06/2023: Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2023/017, de 04/09/2023, com a proposição: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2023: a) Constituição de reserva legal no montante de R$ 20.461,64, (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Destinação para dividendos a serem pagos aos acionistas no montante mínimo obrigatório de R$ 97.192,79 (noventa e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente aos 25%; c) Constituição de reserva estatutária para margem operacional, no valor de R$ 572.018,92 (quinhentos e setenta e dois mil, dezoito reais e noventa e dois centavos); II) exercício social 2023, data-base 31/12/2023: Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2024/001, de 07/02/2024, com a proposição: deliberar sobre a seguinte destinação: a) Constituição de reserva legal no montante de R$ 57.331,51 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais, cinquenta e um centavos) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Destinação para dividendos a serem pagos aos acionistas no montante mínimo obrigatório de R$ 272.324,69 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais, sessenta e nove centavos), correspondente a 25%; c) Constituição de R$ 816.974,07 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos) como reserva estatutária para margem operacional. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a Reunião Ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que colocou em discussão o item 2 "a", que trata da proposta de fixação em R$ 5.085.066,97 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), o Montante Global da Remuneração dos Administradores da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o período a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da BRB-DTVM de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da BRB-DTVM, prevista para ocorrer em abril de 2025, objeto da Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2024/006, de 21/03/2024. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2 "b", que trata da proposta de fixação da remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., correspondente a 20% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída a eventual remuneração variável de dirigentes, objeto da Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2024/003, de 21/03/2024. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Dario Oswaldo Garcia Junior, representante do Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. (...)" Assinaram a ata: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa - Presidente do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia; Dario Oswaldo Garcia Junior - Diretor Financeiro e de Administração, respondendo pela Presidência, representante do Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento - Secretário da Assembleia. Guilherme Thiele Soares - Secretário Executivo e.e. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2738364 em 12/03/2025 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 33850686000169 e protocolo DFE2500059229 - 11/03/2025. Autenticação: A42DCA9D14B76C282279871E264E64565397EC1. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/039.338-7 e o código de segurança afUR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.